



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARRO FORTE, TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DO PARÁ

Fundado em 19/08/2007

CNPJ: 09.181.602/0001-67

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDFORTE/PA 2017.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), do Sindicato dos Trabalhadores em Carro Forte, Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado do Pará (**SINDFORTE/PA**), CNPJ 09.181.602/0001-67, realizada no salão de recepção Pinga fogo situada na Avenida Duque de Caxias nº 1120, nesta cidade de Belém-Pará, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezessete (2017) às 19:30h. O Sr. Antonio Cláudio Campos de Aquino presidente do **SINDFORTE/PA**, abriu e presidiu a presente assembleia, às 19:30h, em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, e às 20:00h, em segunda convocação com qualquer número de presente. Secretariado pelo Sr. Ronilson Sales Corrêa. O presidente Antonio Cláudio Campos de Aquino fez a apresentação dos senhores Cleber Rezende presidente da Central dos Trabalhadores e trabalhadoras do Brasil-CTB/PA, Dr. Saymon Luiz Carneiro assessor jurídico do **SINDFORTE/PÁ** e do Sr.^a Marcia Pinheiro de Albuquerque Leal diretora do **SINTEP**, em seguida solicitou que o diretor do **SINDORTE** o Sr. Jonh Carvalho de Souza fizesse sua colocações a respeito das lutas dessa data base, e em seguida passou a palavra ao secretário Geral o senhor Ronilson Sales Corrêa para que fizesse a leitura da convocação da presente assembleia geral, sendo "lida a proposta apresentada pela patronal".

I) REAJUSTE SALARIAL: A parti de primeiro de marco 2017, reajustar o piso salarial da categoria no percentual de **5,00% (cinco por cento)**; **II) TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:** Reajustar a parti de primeiro de marco 2017, no valor de R\$ 24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), cada um totalizando um valor mensal e facial de R\$ 725,10; **III) TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO – NATALINO:** no mês de dezembro de cada ano, até o dia 20, as empresas concederão a todos os integrantes da categoria profissional em pleno atividade profissional, benefício social através da concessão de **15 (quinze)** ticket alimentação ou refeição no valor de R\$ 24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), cada um totalizando um valor mensal e facial de R\$ 362,55; **IV) REVOGAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017, V) RETROATIVIDADE E QUITAÇÃO:** considerando a data base em 01 de março de 2017, as empresas deveram pagar a diferença salarial e respectivos reflexos, bem como o ticket alimentação/refeição e demais parcelas pagas sem os ajuste da presente norma coletiva, referente aos meses de **MARÇO e ABRIL de 2017**, da seguinte forma: a) As diferenças do mês de **MARÇO/2017** deveram ser pagas na folha de pagamento do mês de **MAIO de 2017**; a) As diferenças do mês de **ABRIL/2017** deveram ser pagas na folha de pagamento do mês de **JUNHO de 2017**. Logo após a leitura da proposta, o presidente Antonio Claudio Campos de Aquino, colocou em discussão o ponto de pauta com amplos esclarecimentos e discussão e contribuição dos trabalhadores presente de varias empresa presente, e em seguida foi submetido à votação de aprovação o não da

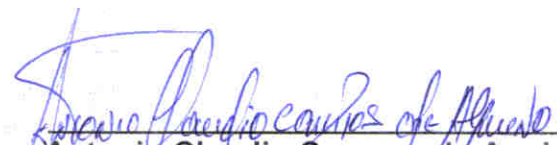


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CARRO FORTE, TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DO PARÁ

Fundado em 19/08/2007

CNPJ: 09.181.602/0001-67

proposta, sendo aprovada a proposta por ampla maioria dos presentes e sendo manifestado contra a proposta somente um trabalhador; Bem como foi informado a categoria das lutas gerais que a diretoria do sindicato tem desenvolvido em defesa dos interesses dos mesmo na frente dessa entidade sindical **SINDFORTE/PA**. Não havendo mais nada a ser tratado foi agradecido a participação de todos, solicitou a mim Secretario Geral que lavrasse a Ata, que após digitada foi apresentada, discutida e que após as observações foi tornada nos conformes, foi lida votada e aprovada pelos presentes, e segue assinada por mim Secretario Geral Ronilson Sales Corrêa e pelo Presidente Antonio Claudio Campos de Aquino, os demais participantes registraram suas assinaturas na Lista de presença do livro do **SINDFORTE/PA**, pagina de nº **14 e 15 frente e verso**, que segue anexo a esta ata como documento complementar. Nada mais havendo findo o documento as 21h20, **Belém-PA, 17 de maio de 2017.**



Antonio Claudio Campos de Aquino
Presidente do SINDFORTE/PA



Ronilson Sales Corrêa
Secretario Geral do SINDFORTE/PA